

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1836/87

INTERESSADO(A): Fundação Educacional de Jahu

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR do 1988

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 814/88 CTG "D" APROVADO EM 24.08.88

COMUNICANDO AO PLENO EM 14.09.88

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Jahu encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 487 candidatos para 465 vagas totais e anuais dos quais, 63% do sexo feminino e 37% do sexo masculino.

Dentre os 397 matriculados, 97% provieram de cursos de 1º e 2º graus regulares; 61% com idade entre 17 a 21 anos; 21% com idade entre 22 e 25 anos; 18% com mais de 25 anos de idade; 67% residem no município; 86% exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1988 da Fundação Educacional de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de agosto de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros- Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso da Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24/8/88

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente